



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Luiz Antonio Gadini

Relator: Vereador José Fontana

Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Parecer: 029-2019

Data da emissão: 17 de outubro de 2019.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 028, de 30 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020”.

P A R E C E R:

Relator: A proposta sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 deu entrada na Casa Legislativa em 30 de agosto. O prazo previsto na Lei Orgânica para seu protocolo/chegada era até 31 de julho passado, artigo 82, inciso II. Atraso justificado em razão de mudanças nas contas contábeis. Também, pelas alterações significativas nos seus anexos e no próprio texto legal. (Informação Ofício do Gabinete nº. 090, de 19 de julho de 2019).

Em 25 de setembro foi realizada audiência pública para sua análise/discussão. Na oportunidade não foram propostas quaisquer emendas ou alterações ao seu texto original.

Projeto de Lei, aparentemente, correto quanto ao seu aspecto gramatical e viável juridicamente. Trata-se de projeto padrão, elaborado, na maioria das vezes, por órgãos técnicos.

Opina-se pela sua inclusão em pauta para apreciação e final aprovação, haja vista, o tempo de tramitação na Casa e, imprescindível, para elaboração da Peça Orçamentária.

Vereador JOSÉ FONTANA
Relator

Presidente: Projeto de Lei em condições de ser apreciado pelo plenário. A disposição para sugestões, alterações e emendas por tempo suficiente, sem nada ser apresentado. Assim pela sua apreciação.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

Revisor: Nada a observar. Acompanho o relator e o presidente. Indico a inclusão em pauta da matéria para apreciação, não prejudicando assim a regular tramitação do PL que tratará da proposta Orçamentária para o ano de 2020, pois dependente deste.